

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao **Pregão Presencial nº 10/14**:

Questionamento 1:

Será exigida a Cláusula nº 17- PPR - Programa de Participação nos Resultados - específica da Convenção Coletiva de Trabalho vigente/2014?

Resposta:

A Contratada deverá efetuar o repasse da participação nos lucros e resultados aos empregados nos termos da cláusula 8.15.1 da minuta do contrato.

Questionamento 2:

Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho serão consideradas?"

Resposta:

As cláusulas pertinentes ao objeto licitado deverão ser consideradas.

Questionamento 3:

Será exigida a Cláusula nº 41 da Convenção Coletiva da Categoria vigente - 2014, onde é determinando/exigido o pagamento dos feriados trabalhados na jornada 12 x 36.

Pergunta-se:

- Esse encargo já esta previsto no preço referencial estimado para a execução do objeto do presente certame?

Resposta:

Entendemos que tal quesito deve integrar a composição do custo.

Questionamento 4:

Será exigida a Cláusula nº 16 da Convenção Coletiva da Categoria vigente - 2014, onde é determinando/exigido o pagamento de 30% de Periculosidade.

Pergunta-se:

- Esse encargo já esta previsto no preço referencial estimado para a execução do objeto do presente certame?"

Resposta:

Está previsto.

Questionamento 5:

A Proposta Comercial inicial a ser entregue por todos os participantes, deverá estar acompanhada de Planilha Aberta de Formação de Custos, ou a mesma só deverá ser entregue pela empresa vencedora na fase de lances?

Resposta:

O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta. Caso entenda necessário, a Pregoeira poderá requisitar a Planilha de Custos e Formação de Preços, nos termos do item 7.17 do Edital.

Questionamento 6:

Para os postos de Monitoramento, devemos considerar:
Vigilante Monitor de Segurança Eletrônica, com Gratificação de 5% ou
Vigilante Operador de Monitoramento Eletrônico, com Gratificação de 11,77%?

Resposta:

Deverá ser considerado Vigilante Monitor, conforme demonstrativo do custo estimado da contratação - parte D do Memorial Descritivo - Anexo II do edital.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo